



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Cx. P. 371 - Fone (067) 231-6770

LEI N.º 1684/01.  
PROCESSO N.º 119/01.  
APROVADA EM: 10.12.01.

**Cria Sistema de solicitação de serviços para a  
Prefeitura Municipal de Corumbá – MS.**

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil APROVA a presente LEI:

- Art. 1.º** - Fica criado o sistema de solicitação de serviços da Prefeitura Municipal de Corumbá.
- Art. 2.º** - Este sistema terá obrigatoriamente uma linha telefônica exclusiva para atendimento ao público nas suas solicitações de serviço.
- Art. 3.º** - Este sistema atenderá prioritariamente, solicitações de colocações de luminárias e remoção de aterros.
- Art. 4.º** - Fica obrigado à Prefeitura Municipal de Corumbá, a divulgar em toda a cidade o número do telefone para solicitação de serviços.
- Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 2001.**

  
**Marcos de Souza Martins**  
**Presidente**